

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 188/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional W.J.P.C., tendo sido gerado, desta situação, o IPL nº 60/2022.100053-0, fato ocorrido no município de Goianésia-PA no dia 10/04/2022, tudo conforme Despacho/COINT/ CGPC, Of. nº 381/2022/OUVIR/SIEDS/PA de 12/04/2022, e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos constantes no Memo. nº 044/2022-7ªRISP - Paragominas de 03/05/2022, onde é relatado o desaparecimento de objetos e peças de veículos apreendidos na DP de Ipixuna do Pará, o que originou os BOP's nºs 121/2022.100302-2 e 121/2022.100084-7, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, ref. a conduta de servidores lotados na UIPP do Tenoné/PA, os quais não teriam adotados as providências corretas durante a confecção do BOP nº 544/2020.100685-0, e, como também, as providências de apuração dos fatos elencados na ocorrência, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/2022 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 191/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.S.C., mat. nº 57214572, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante denuncia feita pelo Sr. B.C.B. ref. aos fatos ocorridos no dia 08/04/2022, quando seu filho M.N.M. foi detido e conduzido a DP de Ipixuna do Pará, juntamente com o nacional T.B.S., fato que originou o IPL nº 121/2022.100128-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/2022 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, em face da ausência de resposta e atendimento as solicitações feitas pela TJPA-Vara Criminal de Bragança, através dos ofícios nºs 094/2021 de 11/03/2021 e 335/2020 de 17/04/2020, pela DP Bragança, ref. informações relacionadas ao IPL nº 539/2019.100031-5, conforme anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 193/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, face as denúncias feitas pela Sra. E.P.S.M. junto a DCRIF em 28/04/2022 e que gerou o BOP nº 346/2022.100168-3, referente as ações, em tese, arbitrária e incompatível com a conduta policial ocorridas no dia 24/03/2022 na UIPP-Icui Guajará, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/2022 e demais conexos e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 194/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir as responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do IPL nº 279/2009.000018-2, o qual em virtude da demora nas diligências e devolução acabou dando causa à prescrição do delito apurado, tudo conforme Of. nº 14/2022-MP/3ºPJ Criminal/Ananindeua de 13/04/2022, Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 195/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.M.M., Mat. nº 55760, ref. as denúncias feitas em redes sociais, anexadas através de certidão de Constatação de Local de internet, apensadas através do Of. nº 266/2022 - DAI/CG/PC-PA de 04/05/2022, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/05/2022 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 196/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, ref. a falta de remessa dos celulares apreendidos no IPL nº 129/2014.000053-7, tudo conforme Of. nº SUPRA/2022-SUV - ANAJÁS de 21/02/2022 encaminhada pelo TJPA-COMARCA DE ANAJÁS, Despacho/COINT/CGPC de 29/04/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 197/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/05/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Of. 155/2022-MP/PJLA de 12/04/2022 e dos anexos, encaminhados através do PAE nº 2022/447361, os quais referem-se a solicitação de apuração dos fatos narrados na SIMP nº 000031-826/2022 encaminhados a DP de Limoeiro do Ajuru, os quais não tiveram resposta e nem o devido andamento, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/04/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos.